CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 361/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR SOLDADO PRISCO

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Dispõe sobre a instalação de cofres de segurança em áreas própria e isolada para guardar de armamento nas casas de show, casas de espetáculos, cerimoniais, boates e similares no Município de Salvador, e dá outras providências."

PARECER

É de competência da Comissão de Orçamento Finanças e Fiscalização, emitir opinativo sobre aspectos orçamentários e financeiros das matérias apresentadas, observando o disposto no inciso III do Artigo 61 da Resolução 910/91.

Em Parecer Técnico muito bem elaborado pelo membro da CCJ e eminente tributarista, Vereador Prof. Edvaldo Brito, o PLE recebeu Parecer favorável com apoio unânime de seus pares.

Por não vislumbrarmos nenhum ônus adicional no PLE em análise, opinamos PELA APROVAÇÃO do PLE 361/2013.

Sala das Comissões, em 28 de Agosto de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator